



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2023
(Do Sr. Júlio Cesar)

Cria o Programa Água Pura (PAP) que promove a dessalinização da água do mar e da água salobra.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei cria o Programa Água Pura (PAP) que consiste na dessalinização da água do mar e da água salobra.

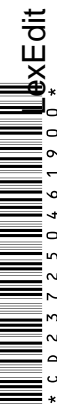
Parágrafo Único. Entende-se por dessalinização o processo físico-químico dotado de eficiência para retirar o sal e as impurezas existentes na água, mediante o emprego de métodos de comprovada eficácia.

Art. 2º O método a ser utilizado na dessalinização da água do mar e da água salobra existente nos aquíferos sempre será escolhido seguindo critérios que garantam o cumprimento das normas legais, e das normas técnicas delas resultantes, e a preservação do meio ambiente, que possibilitem a obtenção do menor custo das operações e se mostrem adequados às condições sociais e econômicas.

Art. 3º Na dessalinização da água do mar e da água salobra utilizará, preferencialmente, as fontes de energia sustentável.

Art. 4º Este Programa tem como objetivo estabelecer cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com instituições de ensino superior, federais, estaduais, municipais e com entidades privadas, nacionais ou estrangeiras, para implantação de sistemas de dessalinização da água, através da potabilização da água do mar e da água salobra.

Art. 5º Para a realização do Programa que se refere está Lei será proporcionado mediante convênios celebrados tanto no âmbito técnico e jurídico, como também no orçamentário e financeiro, entre a União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Art. 6º Compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios editar as normas regulamentares necessárias à aplicação do disposto nesta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Como se sabe a notícia de que pode faltar água potável é tenebrosa ao homem, e existem regiões ameaçadas, no Brasil.

O nosso planeta é 70% coberto por oceanos e que apenas 2% da água da Terra é doce. Desses 2%, 1,6% estão nos polos em forma de gelo e nas geleiras. O que sobra é uma parte ínfima e está disponível para nós através dos rios, lagos e redes subterrâneas.

A água é indispensável para a vida, e a ciência vem desenvolvendo métodos de dessalinização para utilizar a água abundante do oceano. Por conter vários sais em concentrações muito altas, essa água acaba por ser imprópria para o humano, bem como agricultura ou qualquer outro uso.

Assim, para contornar uma possível crise de falta de água, o ser humano seria obrigado a colocar em prática um método para dessalinizar a água do mar, ou seja, retirar o sal que esta contém, permitindo assim a subsistência do ser humano no planeta.

Existem diversos métodos de dessalinização, como destilação, cristalização ou congelamento, e a absorção ou mudança iônica, que requerem o uso de energia, enquanto a osmose inversa, ou filtração, e a eletro diálise, ou filtração seletiva, ocorrem com a passagem da água por membranas mediante pressão mecânica.

A dessalinização já é uma realidade em alguns países do Oriente Médio, como Israel e Kuwait, assim como Austrália, França e Estados Unidos, e que vem tornando-se uma alternativa viável em solo brasileiro, mas para que esta nova opção esteja disponível a todos é preciso investir em novos projetos, ideias, pesquisas e estudos, analisando as necessidades e o mercado em geral para facilitar a inovação em qualquer campo. Existem pesquisadores, empresas,



captadores e produtores interessados em expandir este mercado, que se mostra promissor, apesar de pouco explorado aqui no Brasil.

Estudos feitos na Austrália, onde são captados da água do mar 30% do consumo da ilha, demonstram que a retirada da água e a devolução do sal ao mar em excesso podem provocar um desequilíbrio no ecossistema, já que o sal pode formar uma camada no fundo do mar. Mas há também cientistas e pesquisadores que defendem que a quantidade de sal devolvido ao mar é uma quantidade que o ecossistema reabsorve e se recupera rapidamente por conta dos ingredientes do mar.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares, para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,

Deputado JÚLIO CÉSAR
PSD/PI

